

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****ENVELOPE TEMÁTICO EM PAPEL - TAM. 02**

ESPECIFICAÇÃO: ECT N° 121097

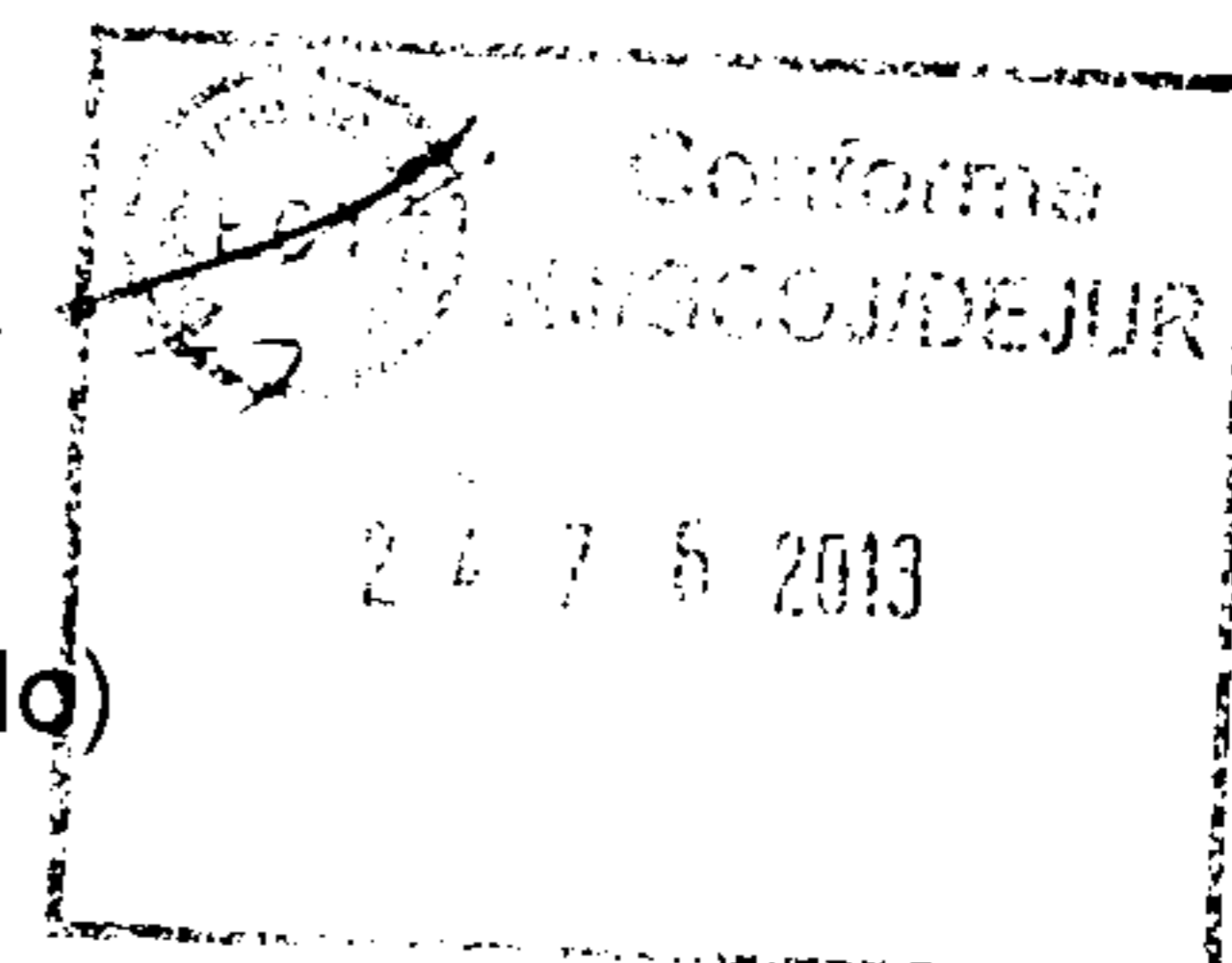
DESENHOS: 01 e 02

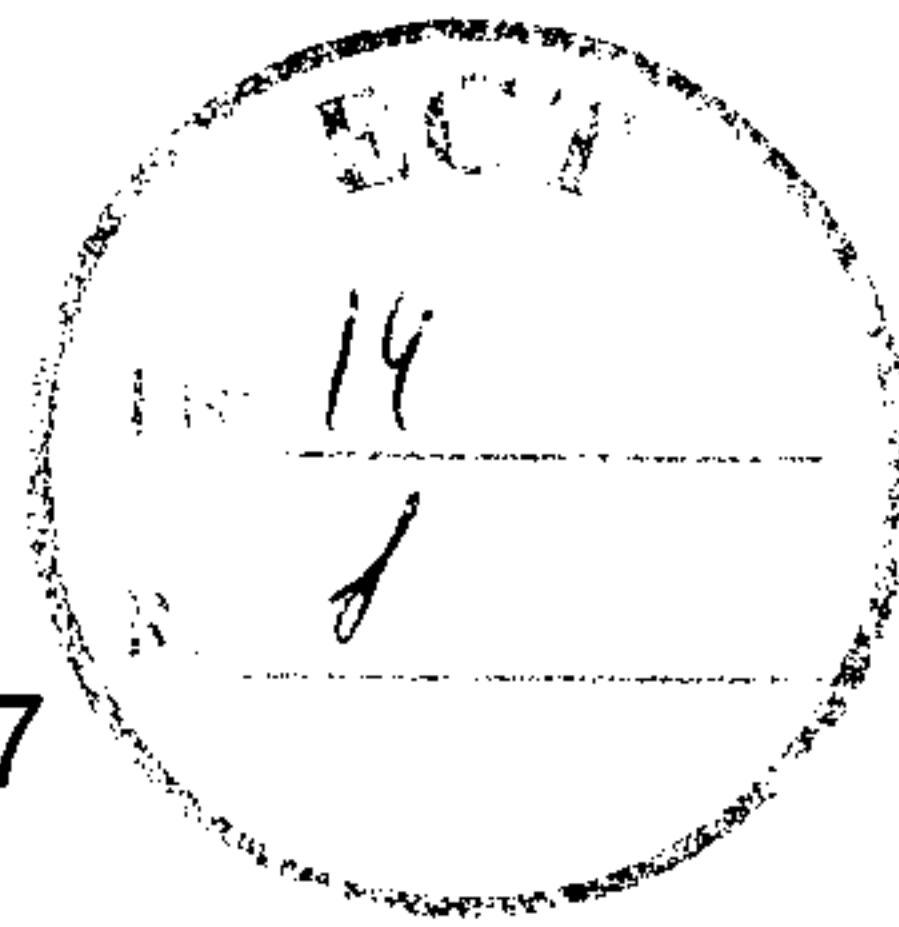
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **ENVELOPE TEMÁTICO EM PAPEL - TAM. 02**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito abaixo.
- 1.3.1 - **Constituição:** 50 envelopes, conforme o aqui especificado, e 10 (dez) folhas de cada um dos papéis/cartão utilizados na confecção do envelope no formato de 25 x 25 cm.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Envelope tipo saco, fabricado em papel/cartão, impresso em ambos os lados (envelope fechado), de acordo com as características que se seguem:
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DA MATÉRIA-PRIMA:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Papel/Cartão
- 2.2.2 - **Gramatura:** 220 g/m² ± 5% a 250 g/m² ± 5%
- 2.2.3 - **Forro:** Forro com revestimento *coating* ou similar (cor branca)
- 2.2.4 - **Certificação:** Deverá possuir Certificação FSC, CERFLOR ou similar, na categoria mínima Misto.
- 2.3 - **IMPRESSÃO:**
- 2.3.1 - **Processo:** Offset
- 2.3.2 - **Lados de Impressão:** Anverso e verso (envelope fechado)





2.3.3 - Cores: Até 4 cores, conforme arte

2.3.4 - Arte: Será fornecida pela ECT ao fornecedor contratado

2.3.5 - Nome do Fornecedor: Deverá ser impresso no local indicado na arte, nome de fantasia, razão social ou logomarca, não devendo constar dados cadastrais, tais como: telefone, fax, endereço, etc.

2.3.6 - Mês/Ano de Fabricação: Deverá ser impresso, no local indicado na arte, o mês e o ano da fabricação.

2.3.7 - Impressão do Selo de Certificação: Deverá ser impresso na embalagem o selo referente à certificação indicada no item 2.2.4, incluindo os dados de rastreabilidade e categoria correspondente.

2.4 - DIMENSÕES DO ENVELOPE:

2.4.1 - Comprimento: 400 mm (tolerâncias: -3 mm e + 5 mm)

2.4.2 - Largura: 280 mm (tolerâncias: -3 mm e + 5 mm)

2.5 - ABAS DE CONSTRUÇÃO:

2.5.1 - Tipo: Fundo e centro do envelope

2.5.2 - Largura aba(s): Conforme indicado no desenho

2.5.3 - Sobreposição das Abas Centrais: Mínima 14 mm

2.5.4 - Faixa de Adesivo:

2.5.4.1 - Abas Centrais (Largura): Mínima de 10 mm

2.5.4.2 - Aba de Fundo: Mínima de 15 mm

2.6 - ABA DE FECHAMENTO DO ENVELOPE:

2.6.1 - Largura: Conforme indicado no desenho

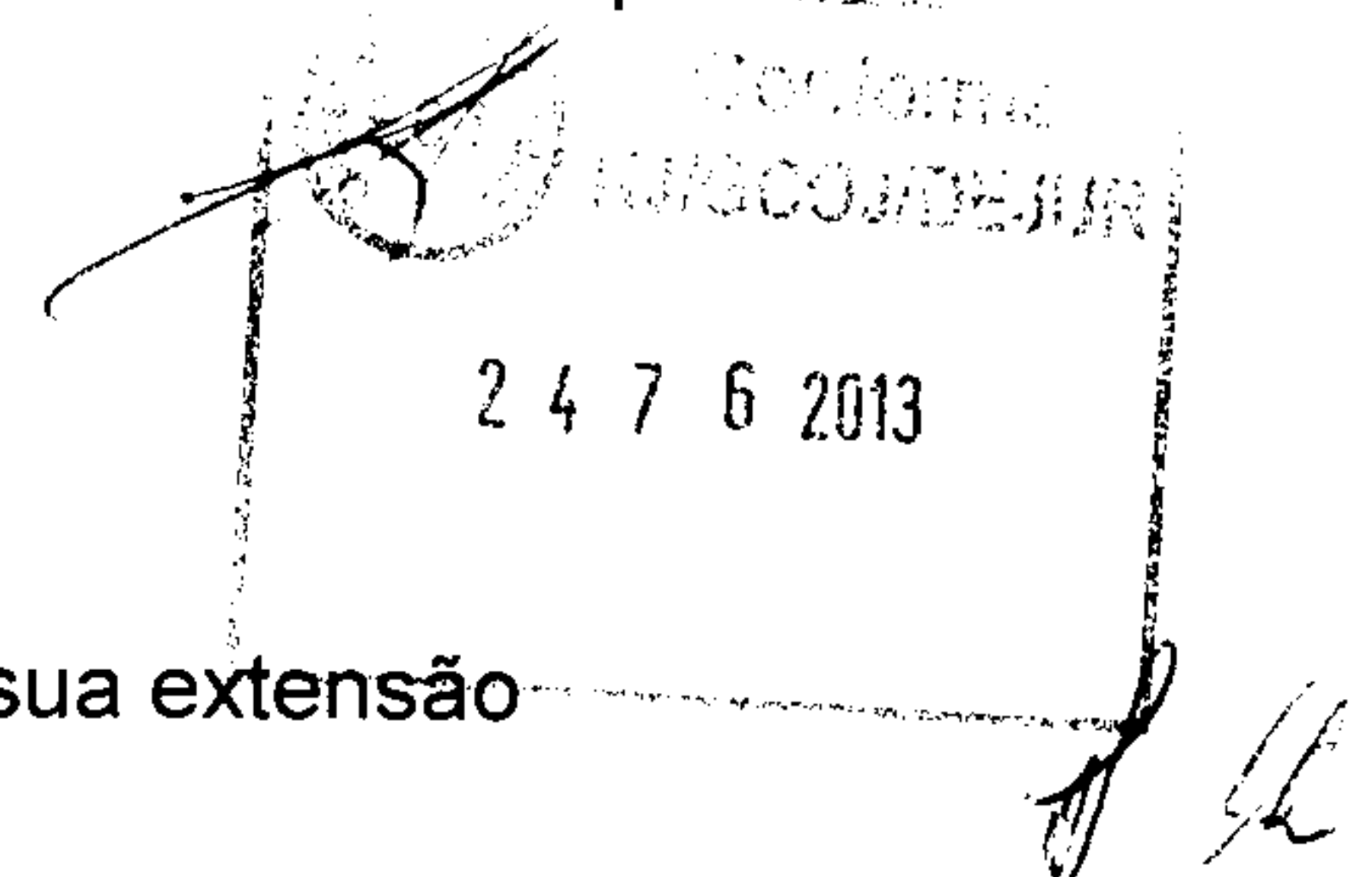
2.6.2 - Localização: Menor dimensão, à esquerda (considerando o verso do envelope)

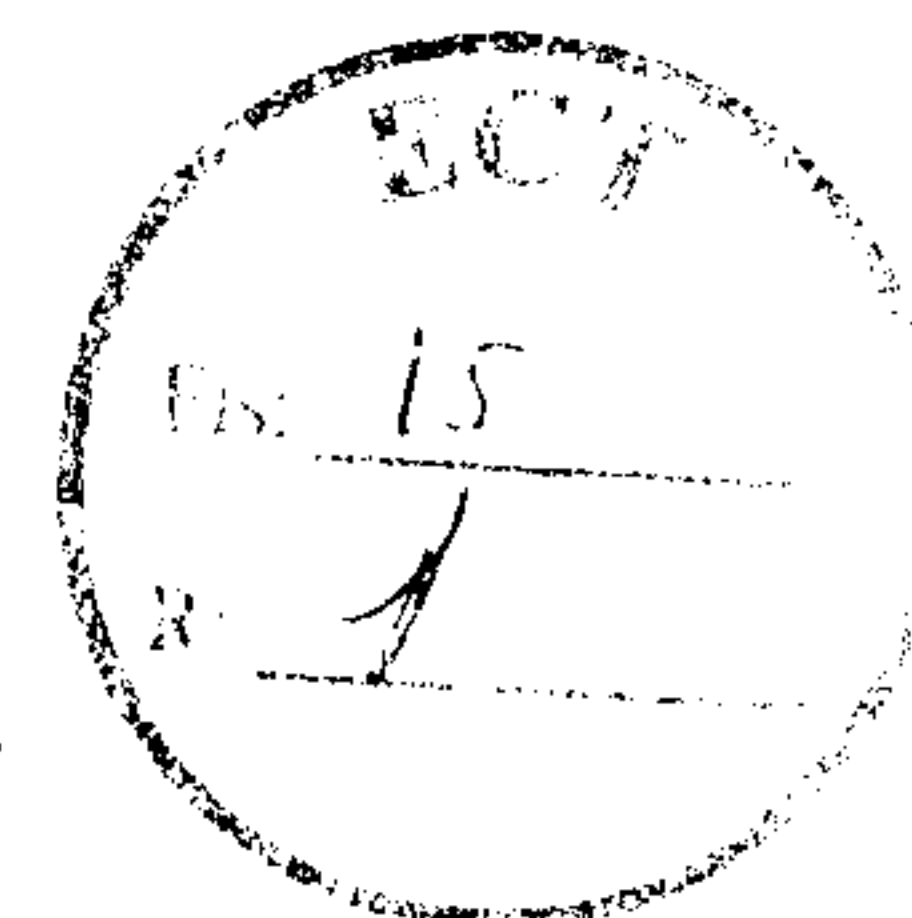
2.6.3 - Fechamento: O fechamento será efetuado através de camada de adesivo ou fita dupla face, aplicado(a) diretamente na aba do envelope. O adesivo ou fita dupla face deverá ser protegido(a) com fita protetora siliconizada.

2.6.4 - Faixa de Adesivo ou Fita Dupla Face:

2.6.4.1 - Largura: No mínimo 20 mm

2.6.4.2 - Localização: Na aba de fechamento em toda a sua extensão





2.6.5 - Fita Protetora Siliconizada: Terá a largura da faixa de adesivo, acrescida de aproximadamente 2 mm em ambos os lados (fita de adesivo centralizada) ou em um dos lados (faixa de adesivo na extremidade da aba), de forma a permitir fácil remoção da fita pelo usuário.

2.6.6 - Características do Adesivo/Fita Dupla Face: O adesivo ou fita dupla face deverá apresentar as seguintes características:

2.6.6.1 - Ser permanente

2.6.6.2 - Apresentar boa adesividade

2.6.6.3 - Ser agressivo, de modo a provocar delaminação da camada externa do papel no caso de tentativa de abertura do envelope pela faixa adesiva.

Observação:

1) O adesivo empregado na aba de fechamento deverá oferecer adequada desempenho quando do fechamento do envelope, bem como durante o transporte, estocagem e tráfego postal em condições ambientais adversas, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de fabricação do material.

2.6.7 - Dispositivo de Abertura Fácil: O envelope deverá possuir dispositivo de abertura fácil por meio de fita plástica, aplicada internamente na aba de fechamento, contendo um prolongamento (ponta) para induzir e iniciar a abertura do envelope.

Observação: A fita não deverá comprometer a integridade do conteúdo quando da abertura do envelope.

2.7 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.7.1 - Papel/Cartão: Deverá ser isento de dobras, rugas, furos, bolhas e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou tornem imprópria sua utilização.

2.7.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade com a arte, paralelismo com as bordas, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas ou outros defeitos que prejudiquem a utilização e a apresentação do envelope.

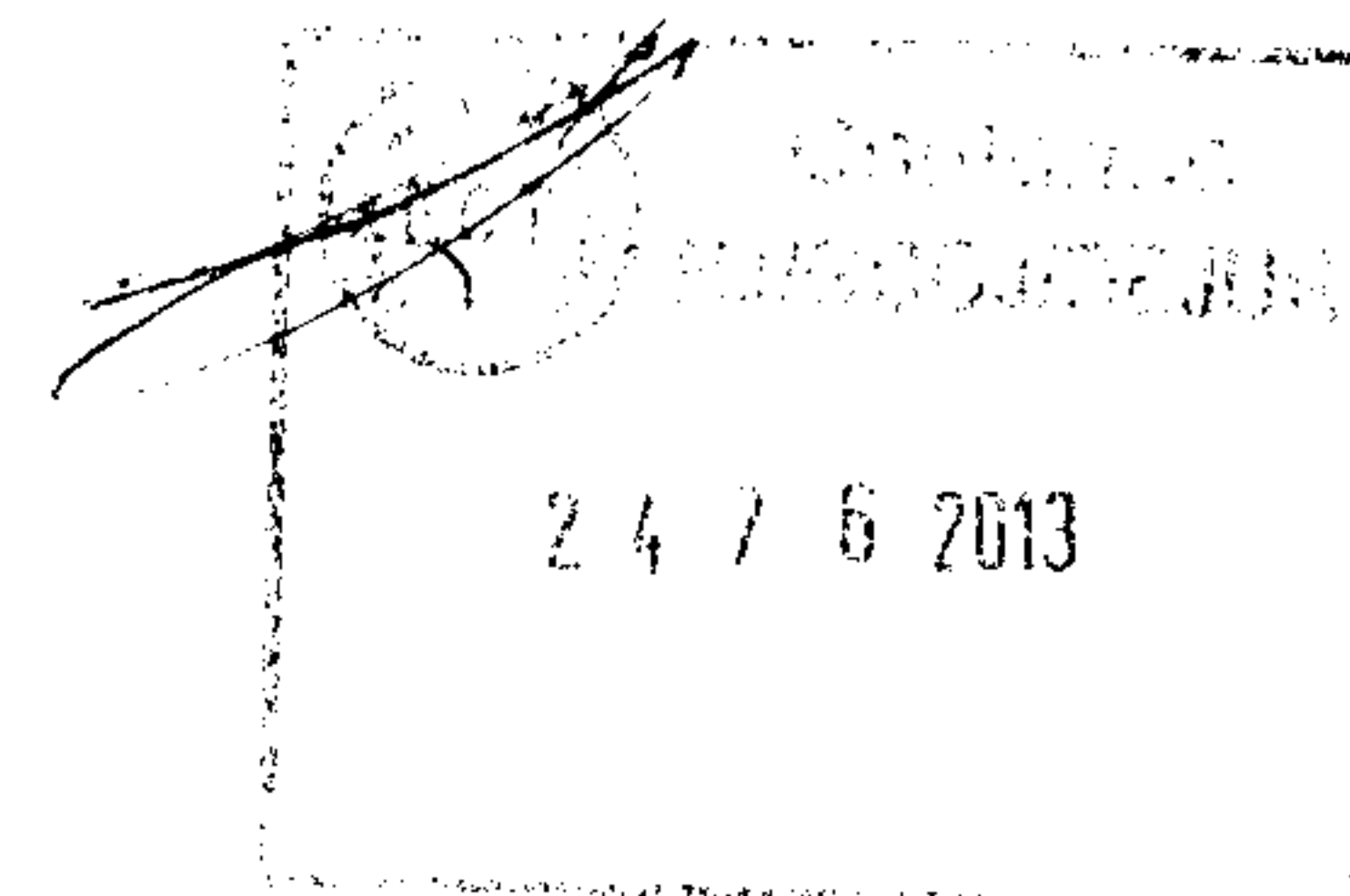
2.7.3 - Faixas de Adesivo: Não deverão apresentar falhas, descontinuidade, ondulações e/ou distorções.

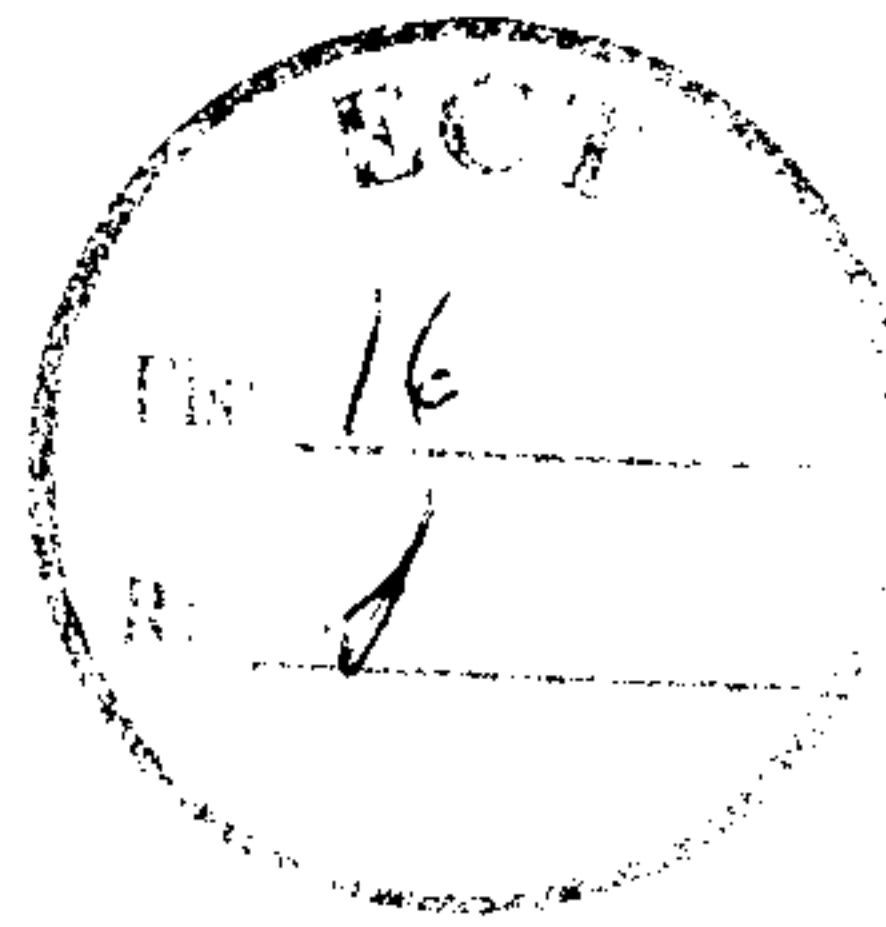
2.7.4 - Cantos: Deverão apresentar ângulo reto (90 °).

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Básica: Saco plástico, de modo a garantir a integridade dos envelopes durante o manuseio, transporte e armazenagem, contendo 10 envelopes.





Observação: Os envelopes deverão ser acondicionados com a aba de fechamento aberta.

3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede dupla, contendo 20 embalagens básicas (200 envelopes).

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Básica: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Envelopes Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Envelope Acondicionados;
- Número e Ano do Contrato;
- Mês/Ano de Entrega.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do produto com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

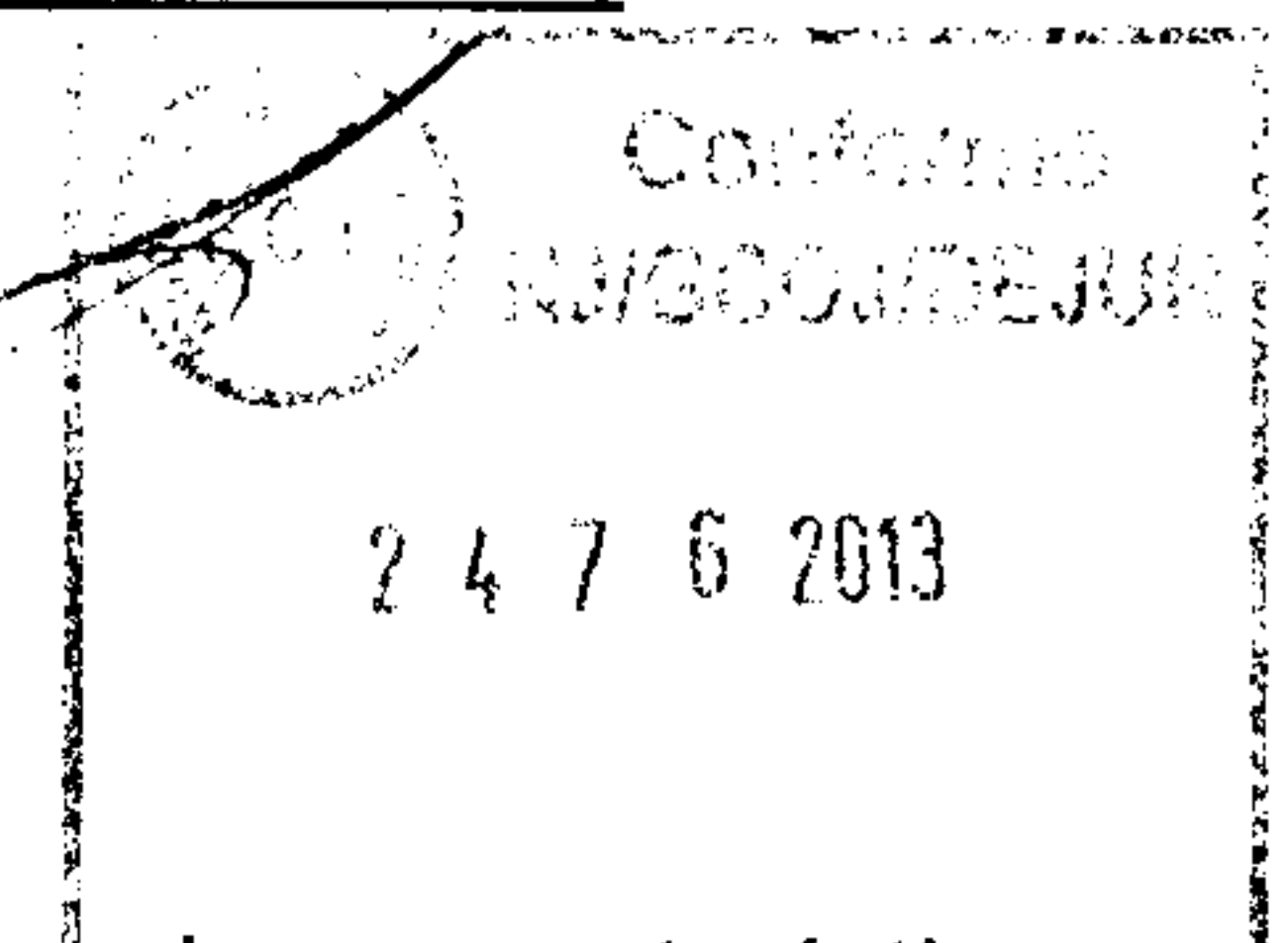
4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

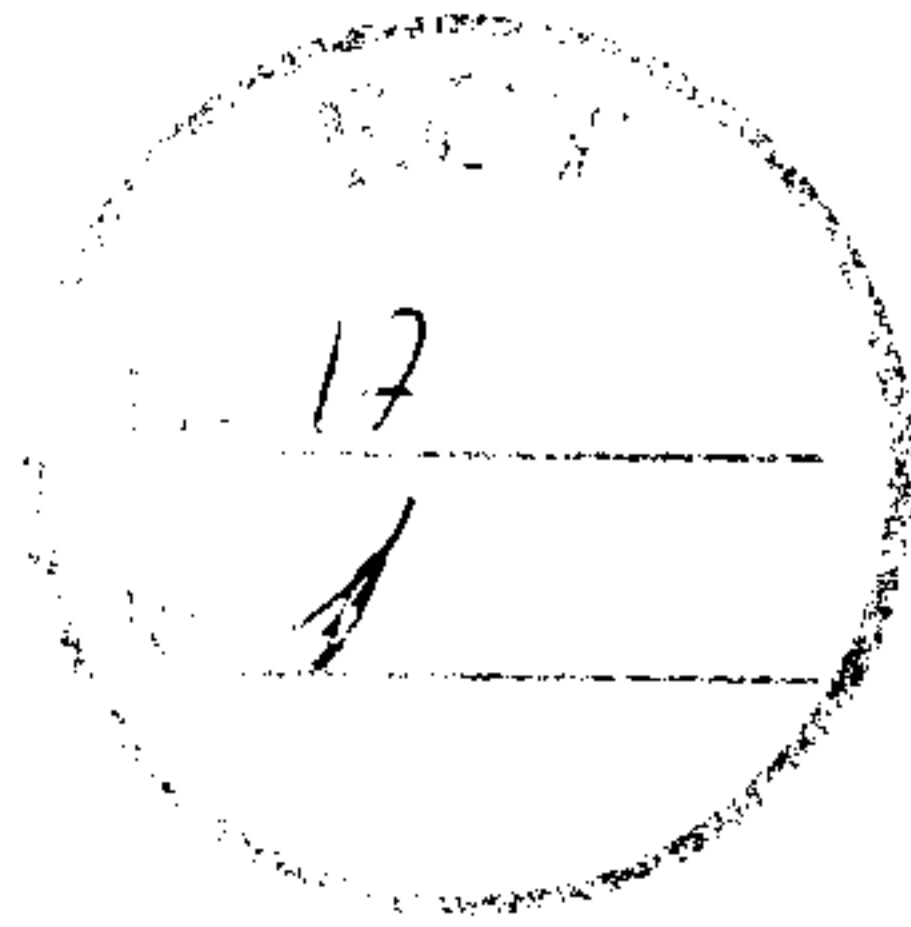
4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características Físicas do Papel/Cartão):

- Unidade de Produto: 01 (um) envelope
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do papel/cartão, definidas no item 2.2 desta especificação.



AA

**4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):**

- Unidade de Produto: 01 (um) envelope
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostras: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em **Toleráveis**, **Graves** ou **Críticos**. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas **CRÍTICAS**. As unidades defeituosas **GRAVES** serão convertidas em **CRÍTICAS**, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como 1 (uma) unidade **CRÍTICA**. As unidades defeituosas **TOLERÁVEIS** não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC. ECT nº 111033 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 27 de julho de 2012.

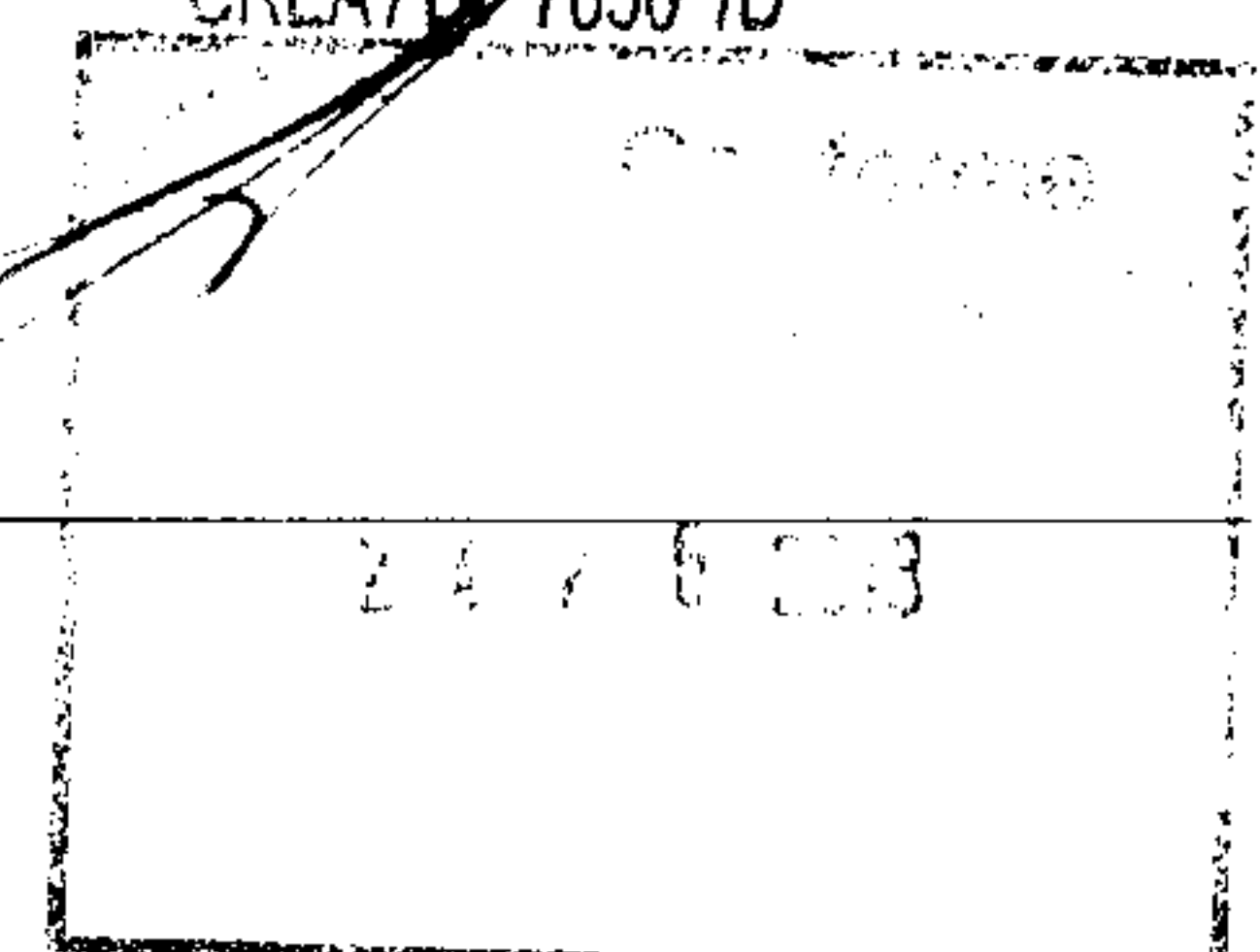

Responsável Técnico

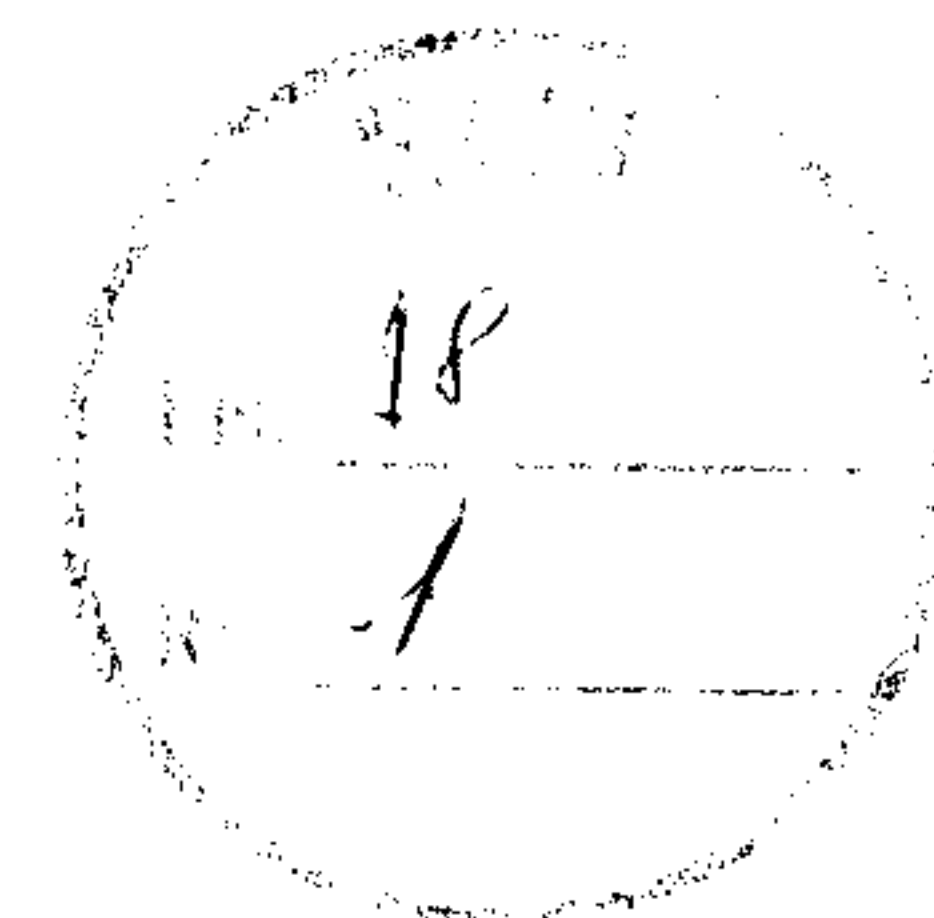
Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUP/AC
Matr 8.011.391-5


GEIM/CESUP

Odarci Roque de Maia Junior
Gerente Corporativo GEIM / CESUP / AC
Matricula: 8.011.403-2
CREA / DF 7650 / D

LGP/lgp

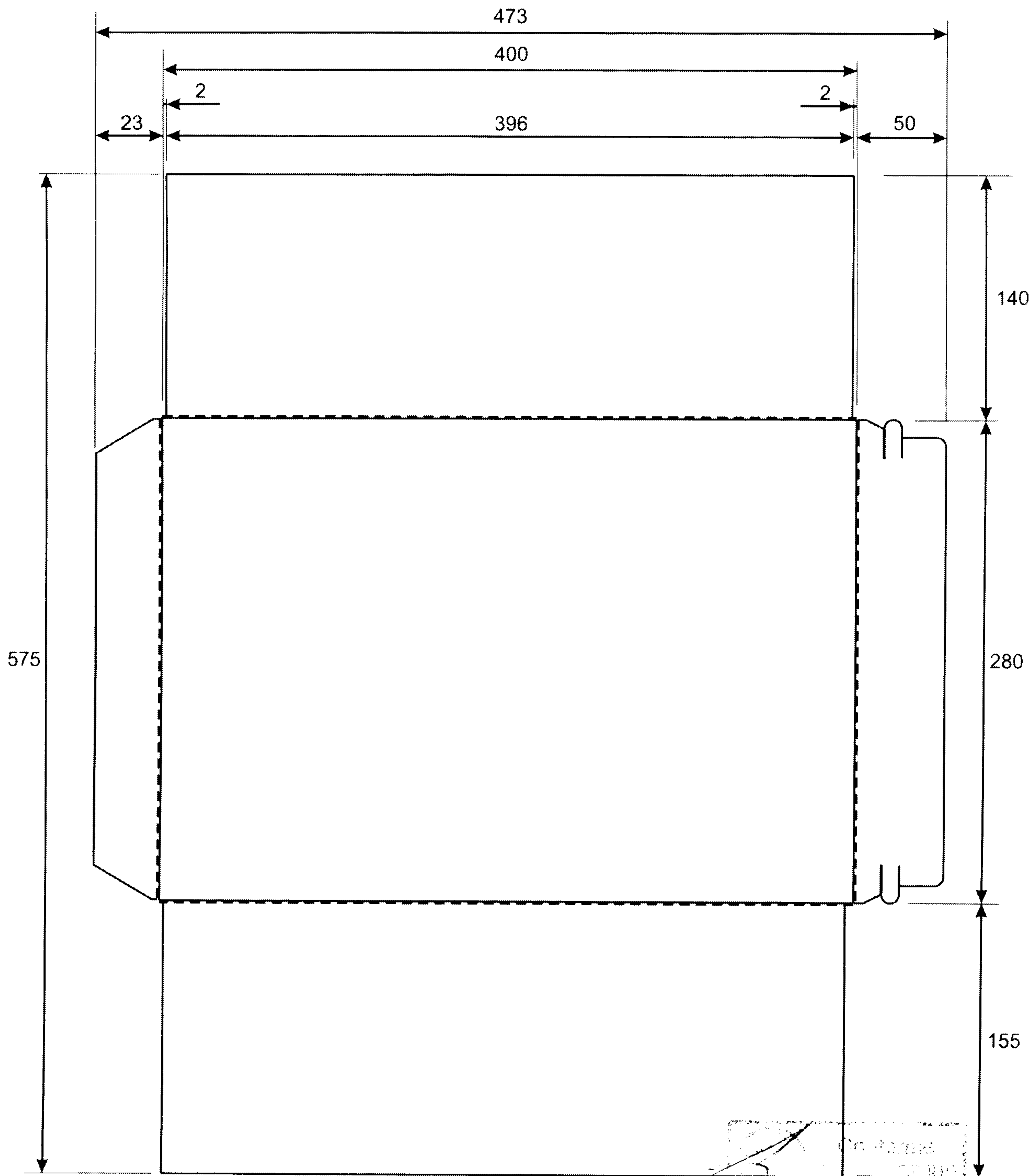




DES. 01 - ENVELOPE TEMÁTICO EM PAPEL TAM 02

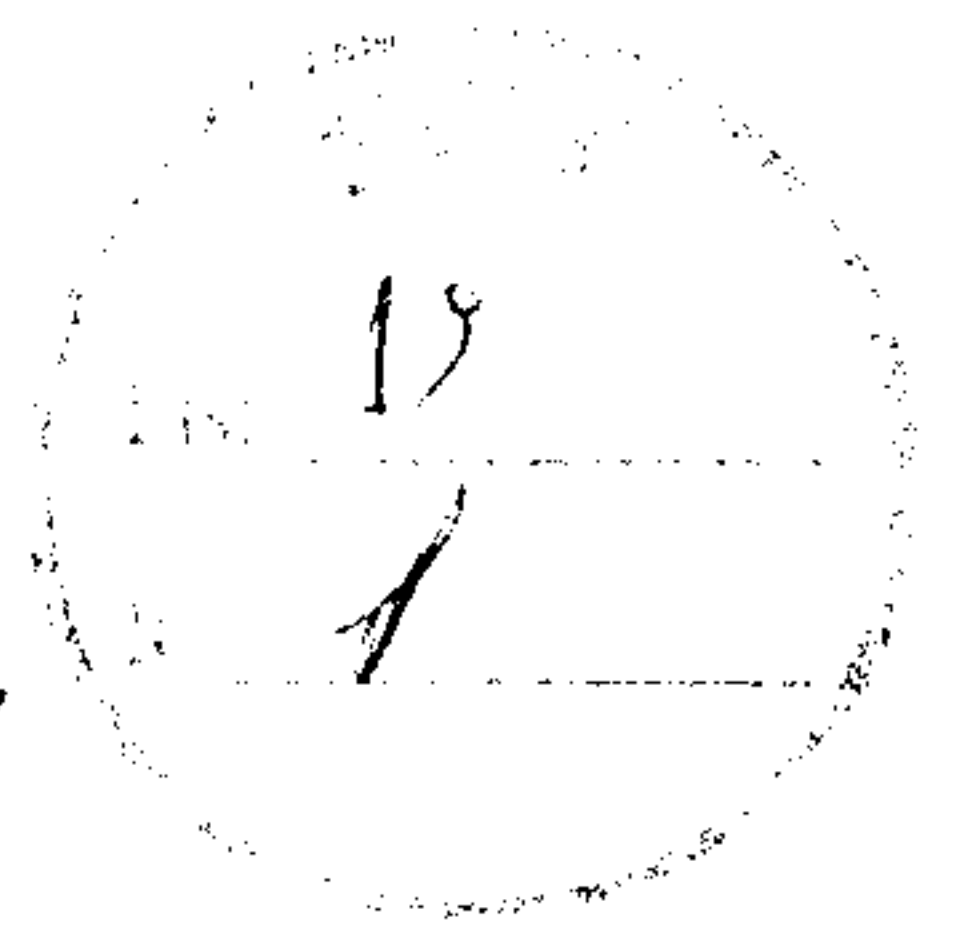
DIM em mm

Tolerância: medidas menores que 10 mm (+/- 1); maiores que 10 mm e menores que 100 mm (+/- 2 mm); maiores que 100 mm (-3 / +5 mm)



247678

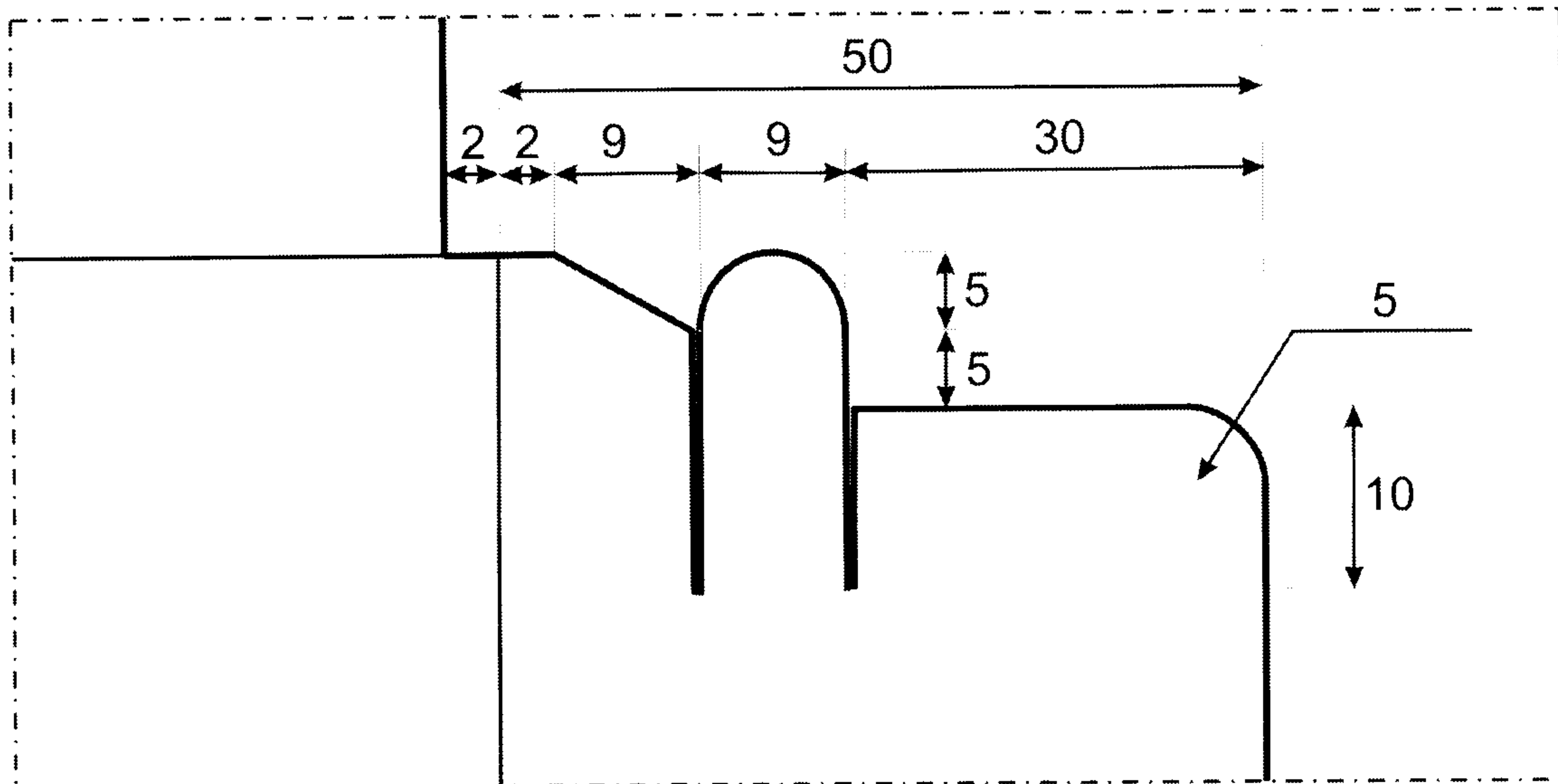
Handwritten signature

**DES. 02 - ENVELOPE TEMÁTICO EM PAPEL TAM 02**

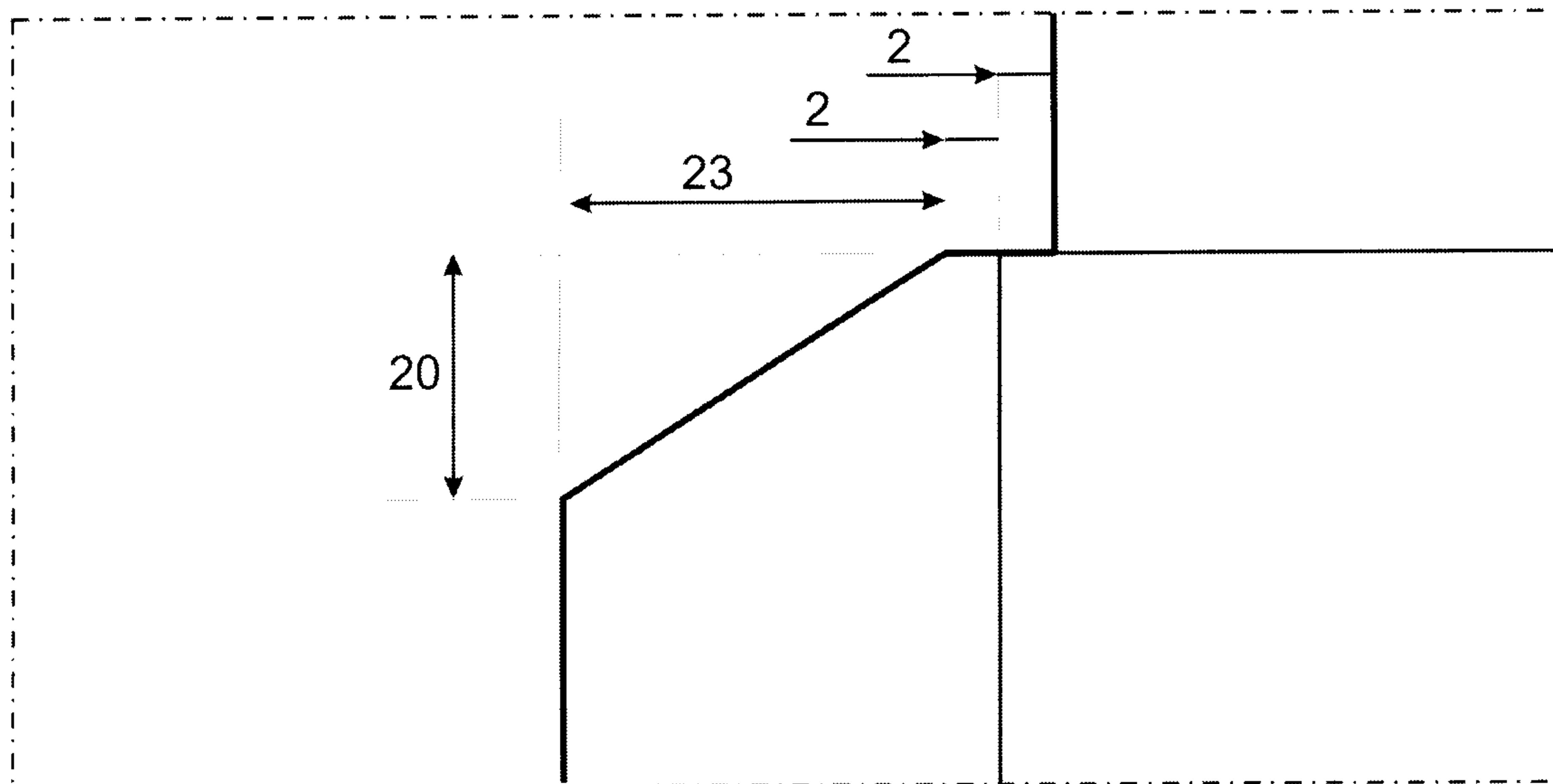
DIM em mm

Tolerância: medidas menores que 10 mm (+/- 1); maiores que 10 mm (+/- 2 mm)

DETALHE 01



DETALHE 02



MEDIDAS EM mm

